



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 41/2024

Assunto: Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente, Fernando Antonio Torres Garcia, solicitando criação de uma Unidade Judiciária de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no município de Jacareí, seja através da instituição de uma Vara Especializada ou por meio de um Anexo às Varas já instaladas na Comarca de Jacareí.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente, Fernando Antonio Torres Garcia, solicitando criação de uma Unidade Judiciária de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no município de Jacareí, seja através da instituição de uma Vara Especializada ou por meio de um Anexo às Varas já instaladas na Comarca de Jacareí.

Destacamos que a solicitação foi pauta de uma Audiência Pública realizada em 27 de novembro de 2023, na 46ª Subseção da Ordem dos Advogados de São Paulo, onde estiverem presentes representantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Comissão Mulher Advogada da 46ª Subseção OAB-SP, da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Jacareí, da ONG Espaço Mulher, de Vereadores do Município de Jacareí e de membros da sociedade civil.

Voltamos a tratar do assunto durante o Encontro com as Vereadoras do Vale do Paraíba no último dia 23 de fevereiro, em São Paulo, evento promovido pela Secretária de Estado de Políticas para a Mulher, Sonaira Fernandes. Lembramos que a criação da respectiva Vara Especializada em Jacareí será de extrema importância no combate à violência contra às mulheres, além de propiciar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as mulheres e garantir seus direitos.

Portanto, acreditamos que a existência de tal Vara será mecanismo imprescindível para fomentar a dignidade, a autonomia e a prevenção da violência contra a mulher. A iniciativa aprimorará ainda a efetivação de programas voltados à conscientização e a melhoria do tratamento das questões relacionadas à mulher. Tal postura vem somar aos esforços políticos que buscam igualmente mudar e melhorar a realidade de muitas mulheres em situação de vulnerabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 41/2024 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente